



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

À Sra.  
Maria Myrele Mineiro Leite  
Contadora

Solicito de V. Senhoria informar se há disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o saldo, para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de carteira em couro com brasão e botton em metal, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, conforme o Art. 7º, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Solicito ainda a declaração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme art. 16, inciso I, Lei Complementar nº 101/2000.

**Recursos:** PRÓPRIOS (ADM)

**Valor Total Estimado:** R\$ 1.522,00 (Mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Turilândia-MA, 04 de novembro de 2020.

**Vanise Nazaré Melo Silva**

Secretária Executiva da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

**DESPACHO**

A  
Sra.  
Vanise Nazaré Melo Silva  
Secretária Executiva da Câmara Municipal.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de empresa para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa para Confeção de carteira em couro com brasão e botton em metal, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, a qual está consignada na seguinte rubrica:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Poder:** 01. Legislativo;

**Órgão:** 01. Câmara Municipal;

**Unidade:** 00. Câmara Municipal;

**Sub-Unidade:** 01.01.00. Câmara Municipal;

**Função:** 01.01.00.01. Legislativa;

**Sub-Função:** 01.01.00.01.122. Administração Geral;

**Programa/Proj.:** 01.01.00.01.122.0001.3.003. Manutenção e Funcionamento da Câmara;

**Elemento:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceira de Pessoa Jurídica.

**VALOR:** R\$ 34.629,03 (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte nove reais e três centavos).

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 04 de novembro de 2020.

Maria Myrele Mineiro Leite

CRC Nº 015133/O-4

Contadora



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa referente a contratação de empresa para Confecção de carteira em couro com brasão e botton em metal, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa : 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceira de Pessoa Jurídica. 0,099%.

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 04 de Novembro de 2020.

*Maria Myrele Mineiro Leite*  
Maria Myrele Mineiro Leite  
CRC N° 015133/O-4  
Contadora